

EDITAL 01/19

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019-01**

**EXCLUSIVO PARA DOCENTES EFETIVOS  
E SERVIDORES DO ORGÃO DE  
AUDITORIA INTERNA DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
MARANHÃO - UEMA**

**FUCAPE Maranhão  
Programa de Doutorado Profissional em  
Ciências Contábeis**

A Comissão de Pós-Graduação da **FUCAPE PESQUISA ENSINO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo exclusivo para servidores da UEMA (técnicos administrativos e docentes) do Doutorado Profissional em Ciências Contábeis para a Turma 2019-01, sede Maranhão, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para o Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis. As 04 (quatro) vagas, sendo 03 (três) preenchidas exclusivamente com docentes efetivos da UEMA e 01 (uma) por servidor do órgão de auditoria interna da UEMA, por ordem decrescente de classificação no processo seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### INSCRIÇÕES ON-LINE:

**Período:** De 08 de abril de 2019 a 12 de abril de 2019.

**Endereço eletrônico:**

<http://www.fucape.br/cursos/doutoradoprofissionalcc/>

### 2.1 Procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por completo, pois sua inscrição só será efetivada após o seu correto preenchimento;
- b. Apresentar cópia dos seguintes documentos:
  - Certificado de reservista (cópia simples legível);
  - Título Eleitoral (cópia simples legível);
  - Último comprovante de votação (cópia simples legível);
  - Cédula de Identidade (cópia simples legível);
  - Diploma de Graduação em Ciências Contábeis (cópia autenticada);
  - Diploma de Mestrado (cópia autenticada);
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
  - CPF (cópia simples legível);
  - Comprovante de Residência (cópia simples legível);
  - 01 fotografia 3x4, recente (ou digital).
  - Currículo atualizado;
  - Comprovante de vínculo com a UEMA, mediante declaração da Coordenação de Pessoal da PROGEP/UEMA, sendo que deve estar a mais de 05 (cinco) anos da aposentadoria voluntária.

A documentação deverá entregue pelo próprio candidato (ou por procurador legalmente constituído) na Secretaria da Fucape

Maranhão na Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 2º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP: 65077-635 até o dia 15 de abril de 2019. Não serão aceitos documentos enviados por correios ou por qualquer outra forma. A conferência da documentação será realizada no ato da entrega. E cada candidato poderá efetuar somente uma vez a entrega da documentação.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e não poderá entregar a documentação por partes.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar às vagas exclusivamente docentes efetivos e servidores do órgão da Auditoria Interna da UEMA que sejam portadores de diploma de curso superior de graduação em Ciências Contábeis e de mestrado em qualquer área, ambos reconhecidos pelo MEC e que não sejam portadores do título de doutor.

### 4. DO CURSO E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- a. As aulas serão ministradas na Sede da FUCAPE Maranhão, Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 2º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA, nos seguintes horários:

Horários
<b>Sextas feiras</b> das 18h às 22h <b>Sábados</b> das 8h às 18h



CURSOS	LINHAS DE PESQUISA
Doutorado Profissional em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Finanças e Mercado Financeiro;</li><li>• Contabilidade Gerencial e Tributária; e</li><li>• Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público.</li></ul>

- b. Ao realizar a inscrição, o candidato deve indicar qual linha de pesquisa irá optar.
- c. O Doutorado Profissional em Ciências Contábeis é constituído por disciplinas de ciclo comum e disciplinas eletivas. Para o aluno cumprir a carga horária do curso, ele deverá cursar todas as disciplinas referentes a sua linha de pesquisa, totalizando 14 disciplinas, sendo 9 disciplinas do ciclo comum e 5 disciplinas eletivas.
- d. Para realizar o curso completamente, o aluno deverá ter sido aprovado em todas as 14 disciplinas, no exame de proficiência em inglês e produzir uma tese de doutorado, que deverá ser aprovada por uma banca pública.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 Inscrição:

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do cadastro no site.

A concretização final da inscrição se dá com a entrega na secretaria da Fucape Maranhão (entrega presencial ou por procuração legalmente constituída) de fotocópia legível dos documentos mencionados no item 2.1.b.

### 5.2 Etapas do Processo Seletivo:

O processo seletivo é composto por três etapas: verificação de documentação; prova e entrevista.

### Verificação de Documentação – Eliminatória

Conferência da documentação conforme item 2.1.b deste edital.

Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem corretamente os documentos que constam no item 2.1.b deste edital.

A análise da documentação ocorrerá no ato da entrega dos documentos na sede da Fucape no período de 08/04/2019 a 15/04/2019. Após a conferência dos documentos, será publicado no site da Fucape (<http://www.fucape.br/cursos/doutoradoprofissionalcc/>), em 16/04/2019, na seção "Notícias", a lista de candidatos habilitados para a prova (com documentação validada).

### **Prova – Classificatória e Eliminatória**

A prova será aplicada no dia 17/04/2019 as 14h, na Sede da Fucape Maranhão (o local poderá ser alterado caso o número de candidatos ultrapasse a capacidade da Fucape Maranhão). Terá até 3 horas de duração.

A prova consiste em 30 questões, divididas nas áreas de CONTABILIDADE E ESTATÍSTICA BÁSICA cuja bibliografia segue abaixo.

É autorizado o uso da calculadora financeira para a realização da prova.

O uso será permitido exclusivamente aos candidatos ao doutorado.

Não será permitido uso de qualquer outro equipamento eletrônico como celular, mesmo que na função calculadora.

O candidato que não comparecer a prova será automaticamente eliminado do processo seletivo. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova.

### **Bibliografia:**

#### CONTABILIDADE

## Contabilidade Geral e Contabilidade Societária:

- Principais definições dos elementos patrimoniais e de resultado (ativo, passivo, despesa e receita);
- Estrutura conceitual da Contabilidade;
- Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Ativos e passivos financeiros;
- Ativos não-financeiros: imobilizado, intangível e propriedades para investimento;
- Contabilidade aplicada a investimentos em outras entidades (coligadas e controladas);
- Consolidação e combinações de negócios;
- Conversão de demonstrações contábeis em moeda estrangeira;
- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- Reconhecimento de Receitas, ganhos, despesas e custos;
- Redução ao valor recuperável de ativos;
- Benefícios a empregados;
- Pagamentos baseados em ações;
- Ativo Biológico;
- Valor justo;
- Arrendamento Mercantil;
- Evidenciação;
- Outros tópicos emergentes em contabilidade geral e societária.

## Bibliografia:

- Leis 6.404/1976 consolidada por suas alterações até 31/12/2017;
- Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos

Contábeis (disponíveis em [www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br)):

Pronunciamento do CPC e Resolução CFC

CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL

CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - NBC TG 01 (R3)

CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - NBC TG 02 (R2)

CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa - NBC TG 03 (R3)

CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - NBC TG 04 (R3)

CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - NBC TG 05 (R3)

CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R2)

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3)

CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais - NBC TG 07 (R1)

CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários - NBC TG 08

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - NBC TG 09

CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - NBC TG 10 (R2)

CPC 11 - Contratos de Seguro - NBC TG 11 (R1)

CPC 12 - Ajuste a Valor Presente - NBC TG 12

CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08 - NBC TG 13

- CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios - NBC TG 15 (R3)
- CPC 16 (R1) - Estoques - NBC TG 16 (R1)
- CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - NBC TG 18 (R2)
- CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto - NBC TG 19 (R2)
- CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos - NBC TG 20 (R1)
- CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária - NBC TG 21 (R3)
- CPC 22 - Informações por Segmento - NBC TG 22 (R2)
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - NBC TG 23 (R1)
- CPC 24 - Evento Subsequente - NBC TG 24 (R1)
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - NBC TG 25 (R1)
- CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - NBC TG 26 (R4)
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - NBC TG 27 (R3)
- CPC 28 - Propriedade para Investimento - NBC TG 28 (R3)
- CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola - NBC TG 29 (R2)
- CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada - NBC TG 31 (R3)
- CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - NBC TG 32 (R3)
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - NBC TG 33 (R2)
- CPC 35 (R2) - Demonstrações Separadas - NBC TG 35 (R2)
- CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas - NBC TG 36 (R3)
- CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - NBC TG 37 (R4)
- CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação - NBC TG 39 (R4)



- CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação - NBC TG 40 (R2)
- CPC 41 - Resultado por Ação - NBC TG 41 (R1)
- CPC 44 - Demonstrações Combinadas - NBC TG 44
- CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades - NBC TG 45 (R2)
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - NBC TG 46 (R1)
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - NBC TG 47
- CPC 48 - Instrumentos Financeiros - NBC TG 48

### Contabilidade de Custos

- Custos e suas diferentes classificações;
- Métodos e sistemas de custeio;
- Custo fixo, lucro e margem de contribuição;
- Relação custo/volume/lucro;
- Gestão estratégica de custos.

### Bibliografia:

HORNGREN, Charles T. et al. Contabilidade de custos (vol I e II), 11. ed., Pearson, 2015.

### Estatística Básica:

- Estatística descritiva;
- Probabilidade; principais distribuições da probabilidade: Binomial, Normal e Exponencial;
- Inferência estatística;
- Noções e técnicas de amostragem; distribuições amostrais e intervalos de confiança;
- Estimação e testes de hipóteses;

### Bibliografia:

Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013.

Em 23/04/2019, será publicado no site da Fucape (<http://www.fucape.br/cursos/doutoradoprofissionalcc/>), na seção "Notícias", o resultado da classificação dos candidatos na prova, antes dos recursos.

O período de recursos será entre os dias 24/04/2019 e 25/04/2019, regido conforme item 6 deste edital.

Em 26/04/2019, será publicado no site da Fucape (<http://www.fucape.br/cursos/doutoradoprofissionalcc/>), na seção "Notícias", o resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos.

### **Entrevista – Informativa e Eliminatória**

Entrevista com membro da Comissão de Pós-Graduação-CPG será agendada pela Secretaria Acadêmica da Fucape Maranhão dentro dos horários pré-estabelecidos. As entrevistas ocorrerão entre os dias 29 e 30/04/2019.

Participarão desta etapa apenas os 03 (três) docentes mais bem classificados na prova (segunda etapa deste processo seletivo), mais 02 (dois) docentes suplentes. E para a vaga de servidor do órgão de auditoria interna da UEMA participarão desta etapa apenas 01 (um) servidor melhor classificado na prova (segunda etapa deste processo seletivo), mais 02 (dois) servidores suplentes.

\*O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em 02/05/2019, será publicado no site da Fucape (<http://www.fucape.br/cursos/doutoradoprofissionalcc/>), na

seção "Notícias", o resultado final do processo seletivo.

## Da Eliminação e da Classificação

- Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas descritas (prova e entrevista) ou que não entregar a documentação corretamente.
- A classificação dar-se-á pela somatória dos pontos obtidos na prova (segunda etapa do processo seletivo) da seguinte forma: para a classificação dos 03 (três) candidatos aprovados (docentes), bem como a dos 02 (dois) suplentes (docentes), e 01 (um) servidor mais 02 (dois) servidores suplentes; obedecer-se-á rigorosamente a ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Prova.
- Ocorrendo empate, será utilizado o critério de idade, classificando o mais idoso.

## 6. DOS RECURSOS

Nos casos de discordância do resultado da prova, os candidatos poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo I deste Edital) e encaminhá-lo via e-mail ([fucapema@fucape.br](mailto:fucapema@fucape.br)) ou entregar pessoalmente na Secretaria da Fucape Maranhão (Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 2º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA).

Somente será validado o recebimento do recurso por e-mail após o candidato receber a confirmação de recebimento do e-mail, emitido pela Secretaria da Fucape Maranhão. A entrega pessoal do recurso será validada mediante emissão de recibo de entrega produzido pela Secretaria da Fucape Maranhão.

O candidato que desejar interpor recursos disporá dos dias 24/04/2019 e 25/04/2019 para fazê-lo, no horário das 9h às 19h

em ambos os dias. Não será aceito recurso fora do prazo e dos horários, inclusive por e-mail.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.fucape.br/cursos/doutoradoprofissionalcc/>, na seção "Notícias", junto com a divulgação do resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## 7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
08/04/2019 a 12/04/2019	Período de inscrições no site da Fucape	Até as 23h59min do dia 12/04/2019
08/04/2019 a 15/04/2019	1ª Etapa - Verificação de Documentação	9h as 19h na Sede da Fucape
16/04/2019	Publicação no site da Fucape da Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova	10h
17/04/2019	2ª Etapa – Prova	14h às 17h na Sede da FUCAPE
23/04/2018	Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova	9h
24/04/2019 e 25/04/2019	Recursos	9h as 19h na Sede da Fucape
26/04/2019	Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova - Após Recursos	10h
29/04/2019 e 30/04/2019	3ª Etapa – Entrevistas	A ser agendado
02/05/2019	Divulgação no site da Fucape do Resultado Final	18h
03/05/2019 a 07/05/2019	Matrículas	9h as 19h na Sede da Fucape
10/05/2019	Início das Aulas	18h na Sede da Fucape

## 8. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

No dia 02 de maio de 2019 será publicado no site da Fucape (<http://www.fucape.br/cursos/doutoradoprofissionalcc/>), na seção "Notícias", o resultado final do processo seletivo, assim como será enviado um e-mail a cada candidato aprovado informando o resultado.

As matrículas deverão ser realizadas na Sede da FUCAPE Maranhão de 03 de maio de 2019 a 07 de maio de 2019.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Processo Seletivo só será válido para matrícula na turma de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis, turma 2019/01, sede Fucape Maranhão;
- b) A matrícula não poderá ser feita por meio de procuração;
- c) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.
- d) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
  - c. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.
- e) Será firmado contrato entre a UEMA e a FUCAPE tendo como objeto o custeio das vagas cujos candidatos foram aprovados e classificados até o limite das 04 (vagas), e conforme item 1 deste edital.
- f) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG – da FUCAPE.



São Luís, 04 de abril de 2019.

**Comissão de Pós-Graduação**

**FUCAPE Maranhão**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato:	
Data:	
Horário:	
Edital:	
Motivo do Recurso:	
Justificativa:	
Assinatura Candidato:	